



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° 243/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Resolve:**

**Art. 1°.** Aposentar **RODRIGO CARDOSO SENATORE**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Grupo "I", Classe "3°", Referência "03", matrícula 610499, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na forma do art. 43, § 1°, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pelo art. 2° da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n° 72/2021 e art. 1°, §§ 1° ao 4°, art. 4°, Inciso I e III, §§ 1°, 3°, 4° e arts. 5° e 6° da Lei Complementar n° 08/2021.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

Vitória, 30 de outubro de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. n° 172/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)